

16.1.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Formação Profissional (FP)
- c) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
- d) Preferência pelo candidato maior de idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método da selecção Avaliação Curricular (AC) é notificada, para efeitos da audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola é disponibilizada no sítio da internet da Escola (www.esmtg.pt), bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, pelo período de 15 de Setembro de 2011 a 16 de Dezembro de 2011.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional, bem como no átrio de entrada da Escola e no respectivo sítio da internet (www.esmtg.pt).

9 de Agosto de 2011. — O Director, *Telmo Eduardo Marreiros Soares*.
205024976

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 10539/2011

Maria Fernanda Matias Lopes, inspectora da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral da Educação, completou três anos de exercício de funções, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração Geral da Inspecção-Geral da Educação, para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 13871/2008, de 19 de Maio;

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerada a análise circunstanciada do desempenho da dirigente e os resultados por si obtidos, determino, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2011, da inspectora Maria Fernanda Matias Lopes, no cargo de chefe de divisão de Administração Geral da Inspecção-Geral da Educação.

21 de Junho de 2011. — O Inspector-Geral, *Agostinho Santa*.
204903354

Despacho n.º 10540/2011

António Preto Torrão, inspector da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral da Educação, completou três anos de exercício de funções, em comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12897/2008, de 7 de Maio;

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerada a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, determino, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2011, do inspector António Preto Torrão, no cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação.

21 de Junho de 2011. — O Inspector-Geral, *Agostinho Santa*.
204903102

Despacho n.º 10541/2011

Paulo Jorge dos Santos Barata, técnico superior da Biblioteca Nacional de Portugal, completou três anos de exercício de funções, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Comunicação e Documentação da Inspecção-Geral da Educação, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 13771/2008, de 16 de Maio;

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerada a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, determino, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2011, do técnico superior Paulo Jorge dos Santos Barata, no cargo de chefe de divisão de Comunicação e Documentação da Inspecção-Geral da Educação.

21 de Junho de 2011. — O Inspector-Geral, *Agostinho Santa*.
204903451

Despacho n.º 10542/2011

Cássia Paula da Costa Silva, inspectora da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral de Agricultura e Pescas, completou três anos de exercício de funções, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação da Inspecção-Geral da Educação, para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 14353/2008, de 23 de Maio;

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerada a análise circunstanciada do desempenho da dirigente e os resultados por si obtidos, determino, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, da inspectora Cássia Paula da Costa Silva, no cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação da Inspecção-Geral da Educação.

21 de Junho de 2011. — O Inspector-Geral, *Agostinho Santa*.
204903581

Despacho n.º 10543/2011

Rosa Maria Menezes Ferreira, inspectora da carreira especial de inspecção da Inspecção-Geral da Educação, completou três anos de exercício de funções, em comissão de serviço, no cargo de directora de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação, para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 15990/2008, de 11 de Junho;

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerada a análise circunstanciada do desempenho da dirigente e os resultados por si obtidos, determino, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2011, da inspectora Rosa Maria Menezes Ferreira, no cargo de directora de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação.

21 de Junho de 2011. — O Inspector-Geral, *Agostinho Santa*.
204903557